



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Executivo

LEI Nº 2.518 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO DA SILVA.

(Projeto de Lei nº 39, de autoria do Vereador Aridio Martins Vieira Filho).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua João da Silva, o caminho que conecta a Estrada Velha de Rio Bonito a Estrada do Raio, no Bairro Paracatu, 2º Distrito de Araruama.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos da cidade e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sobre a mudança objeto da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2021.

Livia Bello
Prefeita